



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 5132/2025

Dispõe sobre a Prorrogação da Homologação do Concurso Público nº 01/2022 e Concurso Público nº 02/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto art. 110, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir de 31 de janeiro de 2025, o resultado final do **Concurso Público nº 01/2022 nos termos do edital nº 15/2022 de 30 de janeiro de 2023**, bem como do **Concurso Público nº 02/2022 nos termos do edital nº 07/2023 de 13 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º - Os Concursos Públicos terão validade por mais 02 (dois) anos, sendo que a data final de validade será 30 de janeiro de 2027.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal